



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 001/18, de 15 de março de 2018

Aprova o Estágio Curricular Obrigatório do discente Luiz Carlos Ramos Junior

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado em Reunião do Colegiado, na 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março, no ano de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar como Estágio Curricular Obrigatório, as atividades exercidas na empresa Vale Fertilizantes, do discente Luiz Carlos Ramos Junior, num total de 30 horas semanais.

Art. 2º – Permitir ao discente que cumpra carga horária de 300 horas exigidas de estágio em atividades desempenhadas na empresa cedente.

Art. 3º – Estabelecer que a Coordenação de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) defina os critérios de assinatura da empresa cedente no formulário de Programa do Estágio Supervisionado (PES).

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Me. Douglas Geraldo Magalhães
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas**